



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Dos Senhores Antonio Imbassahy, Bruno Covas, Delegado Waldir, Izalci e João Gualberto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ALOIZIO MERCADANTE, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ALOIZIO MERCADANTE, para prestar depoimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A revista *Veja*, em sua edição n.º 2438, de 1.º de julho de 2015, publicou uma série de matérias por meio das quais é revelado o teor dos depoimentos prestados em regime de colaboração premiada pelo dono da construtora UTC Engenharia, Ricardo Pessoa.

Segundo o periódico, o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Aloizio Mercadante, teria recebido R\$ 500 mil para a sua campanha ao governo de São Paulo, em 2010, sendo que, do total, R\$ 250 mil foram repassados ao Ministro em dinheiro vivo.

Com base no exposto, tem-se que a oitiva de ALOIZIO MERCADANTE pode contribuir sobremaneira para o bom andamento das investigações empreendidas por esta CPI.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

Deputado BRUNO COVAS
PSDB/SP

Deputado DELEGADO WALDIR
PSDB/GO

DEPUTADO Izalci
PSDB/DF

Deputado JOÃO GUALBERTO
PSDB/BA